



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

LEI N.º. 1.330/PMMA/2014.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 369.510,00 (Trezentos e sessenta e nove mil quinhentos e dez reais)**, a fim de atender o Município com Aquisição de Tubos Metálicos para Drenagem em Estradas Vicinais referente à Recuperação de Estradas Vicinais, por meio do Convênio do Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação – FITHA/2.014, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/005	04	122	0007	1	216	3.3.90.30.00.00	01.00.60	R\$
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Projeto	Aquisição de Tubos Metálicos para Drenagem em Estradas Vicinais – FITHA/2014 – Processo n.º. 01.1420.00947-0000/2014	Aquisição de Material de Consumo - Diversos	Fundo de Infraestrutura de Transporte e Habitação – FITHA	369.510,00
Total								369.510,00

Art. 2º. Fica assegurada pela Programática 02.010.20.606.0034.2.157 (Manutenção de Contrapartida de convênios), elemento de despesa 44.90.52.00.00 a contrapartida no valor de **R\$ 19.510,00 (Dezenove mil quinhentos e dez reais)**, que correrá no exercício de 2014 (dois mil e quatorze).

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 01 de julho de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252